



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 151/2015

Data: 25 de novembro de 2015.

Determina a realização da 1ª Sessão Itinerante de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 002, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora com vistas a oportunizar a comunidade do Distrito de Boa Esperança a participação e o acompanhamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização da 1ª Sessão Itinerante no dia 30 de novembro de 2015, às 19h00min, no Clube da Terceira e Melhor Idade, Distrito de Boa Esperança.

Parágrafo Único. A 41ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 30 de novembro de 2015, fica substituída pela 1ª Sessão Itinerante mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

25/11/2015

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014

Coordenador Administrativo